



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C. G. C. N.º 95.561.809/0001-07

INDICAÇÃO n.º 015/2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte indicação:

Aquisição e Instalação de Bebedouro para Rodoviária

Justificativa

A VEREADORA que esta subscreve, vem indicar ao Executivo Municipal, seja verificada a possibilidade de estar realizando a Aquisição e Instalação de um Bebedouro para a Rodoviária local, e, desta forma melhorar o atendimento dos munícipes que se utilizam dos serviços rodoviários, trazendo maior conforto quando do embarque e desembarque de passageiros.

Requer ainda encaminhe-se tal indicação ao Executivo Municipal para as providências necessárias para se atender o pedido, o mais breve possível, ou seja justificada a impossibilidade de atendimento, no prazo legal de 15 (quinze) dias, de acordo com o Artigo n.º 41, Inciso XII, da Constituição Municipal de Nova Santa Barbara.

Nova Santa Bárbara, 17 de setembro de 2018.

Daniela Corsi Vicente
Daniela Corsi Vicente

Vereadora